

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 272/2025
DE 19 DE MARÇO DE 2025**

**Revoga-se a portaria nº 211/2025,
tornando-a sem efeito.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra “A” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 211/2025, tornando-a sem efeito.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 19 de março de 2025.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.03.28 19:36:51
-03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal